



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2023
Processo: 9920-00 2023

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0112/2023 da Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe Sobre o Prazo de 48 horas para Troca De Lâmpadas Queimadas ou Quebradas da Iluminação Pública de Juiz de Fora e Dá Outras Providências.

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de setembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

